



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicação no D.O.M.

no. 27 / 11 / 2019

LEI Nº 14.425

De 21 de novembro de 2019.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA "RIBEIRÃO
PRETO: CIDADE PATRONA DA AVIAÇÃO".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 176/2019, de autoria do Vereador Marcos Papa e eu promulgo a seguinte lei:


Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o dia municipal "Ribeirão Preto, cidade patrona da aviação".


Art. 2º O dia será comemorado anualmente dia 3 de novembro, dia em que o presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, também Prefeito da Cidade, senhor Manuel Aureliano de Gusmão, no ano de 1903, aprovou a doação de um conto de réis para que Santos Dumont tivesse seus estudos sobre o desenvolvimento de aeronaves viabilizados na Europa.

Art. 3º As atividades alusivas ao dia poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antonio Daas Abboud
Secretário da Casa Civil em Exercício


Alberto Macedo
Secretário de Governo

Autógrafo nº 226/2019
Projeto de Lei nº 176/2019
Processo nº 2019.041449.5
ECZM